

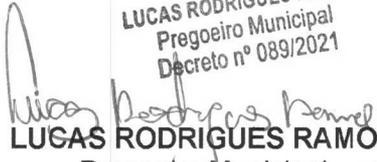


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº039/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, CNPJ Nº **14.496.361/0001-85**, apresentados para o presente certame.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº. 089/2021

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESARIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

IVANILDE BARROS MAIA, brasileira, casada, data de nascimento 05/10/1984, natural da cidade de Riachão/MA, empresária, sexo feminino, filha de Luiz Jardim Barros e de Ercilia do Nascimento Barros, registrado sob o RG nº 018029832001-9 SESP/MA, registrado no CPF nº 973.532.303-63, residente e domiciliado na Rua Luís Gomes, nº 375, Bairro Açucena, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000, Empresário, com sede na Rua Santo Antonio, nº 610, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000 inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE 21800242782 e no CNPJ sob nº 14.493.361/0001-85, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica Transformada a firma empresaria em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – A empresa girará sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, e com o nome fantasia de **ELETRO & CIA**.

Cláusula terceira – A empresa tem sede Rua Santo Antonio, nº 610, Bairro Centro, nesta cidade de Balsas, estado do Maranhão, Cep. 65.800-000.

Cláusula Quarta – A empresa poderá estabelecer filial, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Quinta – O objeto da empresa é.

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividades Secundárias:

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESARIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Sexta – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – Fica alterado o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), já integralizado, para 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), onde a diferença de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país.

Cláusula Oitava – A empresa iniciou suas atividades em 21/10/2011 e seu prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Nona – Declara a titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Decima – A empresa será administrada pelo seu titular **IVANILDE BARROS MAIA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Decima Primeira – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

**ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDACAO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA SOB O NOME EMPRESARIO DE
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Segunda – Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciado – se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas 14 de Janeiro 2020.

IVANILDE BARROS MAIA
Titular

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 317
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2020 09:40 SOB Nº 21600137926.
PROTOCOLO: 200033417 DE 28/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000393037. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 01803932001-9 DATA DE EMISSÃO 29/05/2017

NOME IVANILDE BARROS MAIA

DECLARAÇÃO
 LUIZ JARDIM BARROS E ERCILIA DO NASCIMENTO BARROS

NATURALIDADE RIACHÃO - MA DATA DE NASCIMENTO 05/10/1984

CASAM. N. 708 FLS. 154 LIV. 35

CPF 973532303-63

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEIN 7.116 DE 29/09/63

VIA-02

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

M41655691307



Ivanilde Barros Maia



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Irkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65996-402
 Fone: (98) 2541-4163 - E-mail: irkerson@cartoriodebalsas.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0024 *G1MAA7E9-406866-08**
 Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10, FEMP/FADEP: R\$0,18.
 Balsas-MA, 05 de agosto de 2020.

Adrielle Carvalho de Araujo
 Adrielle Carvalho de Araujo
 Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício

Irkerson Maxwell Franco Santos - Tabelião e Registrador
 Rua Antônio Jacobina, 1231 - Centro - Balsas - MA - CEP 65996-402
 Fone: (98) 2541-4163 - E-mail: irkerson@cartoriodebalsas.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT03066908A186K1ADR2T051
 05/08/2020 17:20:38, Ato: 13 18, Total R\$
 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 319
RÚBRICA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101549744
NIRE 21600137926 CNPJ 14.496.361/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 610, xxxxx, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210484306	07/04/2021	BALANÇO
223	20200370510	06/07/2020	BALANÇO
091	20200033417	29/01/2020	TRANSFORMAÇÃO
091	20200033417	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190316608	30/04/2019	BALANÇO
223	20180325469	27/04/2018	BALANÇO
223	20170248526	07/02/2017	BALANÇO
315	20160315131	19/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160315093	19/04/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	M1321045162	10/01/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	M1621034106	09/11/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1321023554	21/10/2011	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800242782	21/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800242782	21/10/2011	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 23:57:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AYD20GU4**.



MAC2101549744

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		Protocolo: MAC2101549700		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600137926	CNPJ 14.496.361/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/10/2011	Início de Atividade 21/10/2011	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000				
Objeto 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 3314-7/09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 1812-1/00 - Impressão de material de segurança 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira EXERCE ATIVIDADE NO ENDEREÇO INFORMADO? SimNão 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome IVANILDE BARROS MAIA	CPF 973.532.303-63	Administrador S	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome IVANILDE BARROS MAIA	CPF 973.532.303-63	Início do Mandato 14/01/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 07/04/2021	Número 20210484306	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 17:18:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFAOAAJP.

MAC2101549700

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário GeralLUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO & CIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ivanilde-2003@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 3541-3854		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 15:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ivaniide-2003@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3854
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 15:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

Num. Registro

012306

Cidade

TODOS

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-012306/O	LEONEL SILVA SOUSA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1 1 Visualizar: 20

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO & CIA	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ivaniide-2003@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3854
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 17:04:54 (data e hora de Brasília).

LUCAS RODRIGUES RAMOS Página: 1/2
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.496.361/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ivanilde-2003@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-3854
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 17:04:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**
CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:33 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **E9A1.A294.0083.4440**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.496.361/0001-85**Razão Social:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**Endereço:** R SANTO ANTONIO 610 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

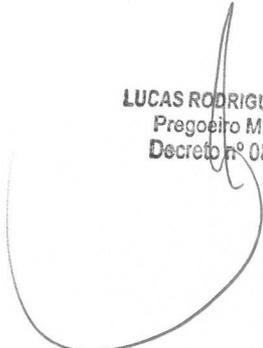
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021**Certificação Número:** 2021112502281047968306

Informação obtida em 06/12/2021 16:19:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.496.361/0001-85
Certidão nº: 54735941/2021
Expedição: 24/11/2021, às 13:43:50
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.496.361/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

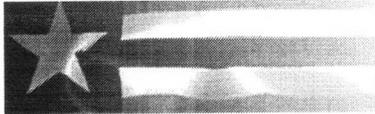
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 14.496.361/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.370475-8**Razão Social:** DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO**Número:** 610 **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 88052016**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
Principal: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4681805	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3314709	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2009 - (4681805), 01/09/2009 - (4721102-4637104), 01/04/2010 -
partir de (4649408), 01/07/2010 - (4647801-3101200-1813099), 01/10/2010 -
(CNAE's): (1413402-1812100-1813001-4642702), 01/12/2010 - (4647802),
11/03/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/11/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240593/21

Data da

23/11/2021 17:10:33

Inscrição Estadual: 123704758

CPF/CNPJ: 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Data Impressão: 23/11/2021 17:10:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083317/21

Data da

23/11/2021 17:12:17

Inscrição Estadual: 123704758

CPF/CNPJ: 14496361000185

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 610 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)88052016

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 989/2021



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001048642021

Data de expedição: 08/12/2021 13:28:41

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

21/10/2011

Código de validação: F6C6119CD3D5909BE3C240CEF9F5A872

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001048652021

Data de expedição: 08/12/2021 13:29:52

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
21/10/2011

Código de validação: 6CC5542395E062131A28D2F9880376E5

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:06

CNPJ: 14.496.361/0001-85 - Empresa: 00000076 - Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Balança Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	23.375,72 D		
	-----	23.375,72 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS	1.011.382,47 D		
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.007,80 D		
	-----	1.012.390,27 D	
		-----	1.035.765,99 D
Total Geral do Ativo			1.035.765,99 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	150.125,95 D		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.834,02 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.190,66 C		
	-----	107.101,27 D	
		-----	107.101,27 D
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	120.000,00 C		
	-----	120.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	542.684,26 C		
	-----	542.684,26 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	480.183,00 C		
	-----	480.183,00 C	
		-----	1.142.867,26 C
Total Geral do Passivo			1.035.765,99 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 689/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
07/04/2021 08:37:35 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA DE VENDAS	391.238,74 C	391.238,74 C
Receita líquida		391.238,74 C
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COM VENDAS	118.346,19 D	118.346,19 D
Lucro bruto		272.892,55 C
DESPEAS		
DESPEAS OPERACIONAIS	32.216,03 D	32.216,03 D
Lucro operacional líquido		240.676,52 C
Lucro líquido do EXERCÍCIO:		240.676,52 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 12:14 SOB Nº 20210484306.
PROTOCOLO: 210484306 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102332248. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:57:07

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***25 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***25 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIAZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COM SEDE EM BALSAS - MA,
RUA SANTO ANTONIO, 610 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600137926 EM 21/10/2011
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.370.475-8
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

balsas, 1 de Janeiro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



Nasajon Sistemas

Contábil

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário Janeiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
08/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001073, RISA S/A CASE FILIAL -04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001073, RISA S/A CASE FILIAL -04.		195,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001074, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001074, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				495,00	495,00
10/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001075, RISA S/A.	2.730,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001075, RISA S/A.		2.730,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001076, RISA S/A FILIAL-01.	2.730,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001076, RISA S/A FILIAL-01.		2.730,00
Total do Dia:				5.460,00	5.460,00
15/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001077, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	120,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001077, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		120,00
Total do Dia:				120,00	120,00
16/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001078, MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES - SECRETARIA DE EDUCACAO.	1.265,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001078, MUNICIPIO DE RIBEIRO GONCALVES - SECRETARIA DE EDUCACAO.		1.265,00
Total do Dia:				1.265,00	1.265,00
23/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001079, Darci Peteck.	220,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001079, Darci Peteck.		220,00
Total do Dia:				220,00	220,00
24/01	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001081, QUIXABEIRA MOTO PECAS LTDA-ME.	850,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001081, QUIXABEIRA MOTO PECAS LTDA-ME.		850,00
Total do Dia:				850,00	850,00
Total do Mês:				8.410,00	8.410,00
03/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001082, ASSOCIACAO DE P.E M.PROF.E FUNC.DA ESCOLA MUN.PE.FABIO BERT..	500,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a		
Saldo do dia a Transportar:				500,00	0,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 099/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	500,00	0,00
			NE nº 000001082, ASSOCIACAO DE P.E M.PROF.E FUNC.DA ESCOLA MUN.PE.FABIO BERT..		500,00
03/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001084, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	14,90	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001084, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		14,90
			Total do Dia:	514,90	514,90
05/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001085, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	15,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001085, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		15,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001086, RISA S/A CASE FILIAL-04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001086, RISA S/A CASE FILIAL-04.		195,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001088, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	40,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001088, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		40,00
			Total do Dia:	250,00	250,00
12/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001089, Darci Peteck.	149,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001089, Darci Peteck.		149,00
			Total do Dia:	149,00	149,00
13/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001090, RISA S/A FILIAL-01.	2.175,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001090, RISA S/A FILIAL-01.		2.175,00
			Total do Dia:	2.175,00	2.175,00
21/02	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001092, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUITE.	4.254,46	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001092, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUITE.		4.254,46
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001093, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUITE.	2.713,95	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001093, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUITE.		2.713,95
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001094, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUITE.	2.713,95	
			Saldo do dia a Transportar:	9.682,36	6.968,41

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Fevereiro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	9.682,36	6.968,41
21/02	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001094, UNIDADE EXECULTORA CRECHE CASULO MARIA DELZUIE.		2.713,95
			Total do Dia:	9.682,36	9.682,36
			Total do Mês:	12.771,26	12.771,26
12/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001095, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001095, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		300,00
			Total do Dia:	300,00	300,00
17/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001096, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001096, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		300,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001097, ASSOBBES ENSINO SUPERIOR LTDA.	189,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001097, ASSOBBES ENSINO SUPERIOR LTDA.		189,00
			Total do Dia:	489,00	489,00
18/03	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001098, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001098, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		400,00
			Total do Dia:	400,00	400,00
31/03	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000001989, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.	675,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000001989, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.		675,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000002032, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.	4.340,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000002032, TURQUINO E CAMPOS LTDA ME.		4.340,00
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	FGTS - GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		84,92
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	1.061,61	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		1.061,61
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	95,54	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		95,54
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		84,92
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	1.061,61	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		1.061,61
			Saldo do dia a Transportar:	7.403,60	7.403,60

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Março de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	7.403,60	7.403,60
31/03	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.	95,54	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Março.		95,54
			Total do Dia:	7.499,14	7.499,14
			Total do Mês:	8.688,14	8.688,14
02/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001100, GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.	288,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001100, GENESLAB CLASSIFICAÇÃO VEGETAL.		288,00
			Total do Dia:	288,00	288,00
15/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001102, GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI.	168,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001102, GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI.		168,00
			Total do Dia:	168,00	168,00
23/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001104, PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGO DO AZEITAO.	27.000,32	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001104, PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGO DO AZEITAO.		27.000,32
			Total do Dia:	27.000,32	27.000,32
30/04	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001106, SERVOCO EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE SANTA FILOMENA PI.	498,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001106, SERVOCO EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE SANTA FILOMENA PI.		498,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	87,76	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		87,76
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS - GFIP	87,76	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS - GFIP		87,76
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a Salário Base Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Referente a INSS Sobre Folha de Pagamento, Mês de Abril.		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS GFIP	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS GFIP		84,92
			Saldo do dia a Transportar:	3.149,90	3.149,90

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 029/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Abril de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	3.149,90	3.149,90
			Total do Dia:	3.149,90	3.149,90
			Total do Mês:	30.606,22	30.606,22
04/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001109, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.	219,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001109, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.		219,00
			Total do Dia:	219,00	219,00
05/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001110, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.	220,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001110, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.		220,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001111, ALESSIO ANTONIO DURANTE.	120,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001111, ALESSIO ANTONIO DURANTE.		120,00
			Total do Dia:	340,00	340,00
06/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001112, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.	5.460,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001112, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.		5.460,00
			Total do Dia:	5.460,00	5.460,00
08/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001113, LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.	160,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001113, LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO.		160,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001114, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	85,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001114, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		85,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001115, Luiz Quirino Peteck.	290,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001115, Luiz Quirino Peteck.		290,00
			Total do Dia:	535,00	535,00
12/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001116, CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHAO.	5.231,76	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001116, CAMARA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHAO.		5.231,76
			Total do Dia:	5.231,76	5.231,76
19/05	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a		

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Maio de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
19/05	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	NE nº 000001117, RICCARDO DALL OLIO. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001117, RICCARDO DALL OLIO.	300,00	300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
25/05	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001118, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001118, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
28/05	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001119, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	300,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001119, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		300,00
Total do Dia:				300,00	300,00
29/05	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001121, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	117.700,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001121, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		117.700,00
Total do Dia:				117.700,00	117.700,00
30/05	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salários e Ordenados	Salários, Mês Maio	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salários, Mês Maio		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Maio	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Maio		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Maio	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Maio		84,92
Total do Dia:				1.280,65	1.280,65
31/05	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000064457, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.	11.917,50	
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000064457, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.		11.917,50
Total do Dia:				11.917,50	11.917,50
Total do Mês:				143.583,91	143.583,91
02/06	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001123, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	122,40	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001123, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		122,40
Total do Dia:				122,40	122,40
09/06	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001124, SLC AGRICOLA S.A.	498,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001124, SLC AGRICOLA S.A.		498,00
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001125, RISA S/A		
Saldo do dia a Transportar:				498,00	498,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário Junho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	498,00	498,00
			FILIAL-01.	990,00	
09/06	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001125, RISA S/A FILIAL-01.		990,00
			Total do Dia:	1.488,00	1.488,00
10/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001128, RISA S/A CASE FILIAL-04.	195,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001128, RISA S/A CASE FILIAL-04.		195,00
			Total do Dia:	195,00	195,00
26/06	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001129, SLC AGRICOLA S.A.	343,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001129, SLC AGRICOLA S.A.		343,00
			Total do Dia:	343,00	343,00
30/06	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000495, J. B. AMARO.	1.145,28	
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000495, J. B. AMARO.		1.145,28
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000001773, LUCAS BORGES FERREIRA.	1.000,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000001773, LUCAS BORGES FERREIRA.		1.000,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000032074, EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	40.320,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000032074, EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		40.320,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000519258, GOEDERT LTDA.	12.735,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000519258, GOEDERT LTDA.		12.735,00
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salários e Ordenados	Salário, Mês Junho	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Junho		1.097,00
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Junho	98,73	
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Junho	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Junho		84,92
			Total do Dia:	56.480,93	56.480,93
			Total do Mês:	58.629,33	58.629,33
07/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001130, Darci Peteck.	800,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001130, Darci Peteck.		800,00
			Total do Dia:	800,00	800,00
15/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001131, RISA S/A FILIAL-01.	2.194,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001131, RISA S/A FILIAL-01.		2.194,00
			Saldo do dia a Transportar:	2.194,00	2.194,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário Julho de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	2.194,00	2.194,00
			Total do Dia:	2.194,00	2.194,00
22/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001132, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	1.400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001132, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		1.400,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001133, H M COSTA REBOQUE LTDA.	2.478,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001133, H M COSTA REBOQUE LTDA.		2.478,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001134, RISA S/A FILIAL-01.	360,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001134, RISA S/A FILIAL-01.		360,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001135, H M COSTA REBOQUE LTDA.	240,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001135, H M COSTA REBOQUE LTDA.		240,00
			Total do Dia:	4.478,00	4.478,00
23/07	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001136, HELITON PORTES BORGES.	100,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001136, HELITON PORTES BORGES.		100,00
			Total do Dia:	100,00	100,00
30/07	3.2.3.01.0002	Disp. c/ Salários e Ordenados	Salário, Mês Julho	1.097,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Julho		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Julho	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Julho		98,73
	3.2.3.01.0006	Disp. c/ FGTS	FGTS, Mês Julho	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Julho		84,92
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Vlr. Baixa de Fornecedor	70.769,60	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Baixa de Fornecedor		70.769,60
			Total do Dia:	72.050,25	72.050,25
31/07	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000000966, FEDERAL PROTECAO DE EPIS LTDA ME.	6.804,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000000966, FEDERAL PROTECAO DE EPIS LTDA ME.		6.804,00
			Total do Dia:	6.804,00	6.804,00
			Total do Mês:	86.426,25	86.426,25
04/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001137, HOTEL AGUAS DO VALE DE BALSAS LTDA.	1.800,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001137, HOTEL AGUAS DO VALE DE BALSAS LTDA.		1.800,00
			Total do Dia:	1.800,00	1.800,00
06/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a		

LUCAS ROBRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			NE nº 000001138, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	1.980,00	
06/08	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001138, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		1.980,00
			Total do Dia:	1.980,00	1.980,00
07/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001140, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	11.795,24	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001140, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		11.795,24
			Total do Dia:	11.795,24	11.795,24
08/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001141, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.	4.805,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001141, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.		4.805,00
			Total do Dia:	4.805,00	4.805,00
10/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001142, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.	2.098,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001142, UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR VITORINO FREIRE - ANEXO.		2.098,00
	3.3.1.03.0002	Simple Nacional	Vlr. Prov. Simples Nacional	26.125,95	
	2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Vlr. Prov. Simples Nacional		26.125,95
			Total do Dia:	28.223,95	28.223,95
12/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001143, CAIXA ESCOLAR - SERTAO MARANHENSE.	549,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001143, CAIXA ESCOLAR - SERTAO MARANHENSE.		549,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001144, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.	740,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001144, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.		740,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001145, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.	2.959,75	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001145, CAIXA ESCOLAR CEM DIOLINO DE PAULA RIBEIRO.		2.959,75
			Total do Dia:	4.248,75	4.248,75
13/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001147, PLATO EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA.	60,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001147, PLATO EMPREENDIMENTOS DE		
			Saldo do dia a Transportar	60,00	0,00

RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Agosto de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	60,00	0,00
			CONSTRUCAO LTDA.		60,00
			Total do Dia:	60,00	60,00
17/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001146, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	850,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001146, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		850,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001148, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	37.532,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001148, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		37.532,00
			Total do Dia:	38.382,00	38.382,00
19/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001149, RISA S/A CASE FILIAL -04.	250,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001149, RISA S/A CASE FILIAL -04.		250,00
			Total do Dia:	250,00	250,00
28/08	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001150, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.	15,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001150, TISCHLER SANDRI BEBIDAS LTDA.		15,00
			Total do Dia:	15,00	15,00
30/08	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Agosto	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Agosto		1.097,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Agosto	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Agosto		84,92
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Agosto	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Agosto		98,73
			Total do Dia:	1.280,65	1.280,65
31/08	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000007, PAI ETERNO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.	4.500,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000000007, PAI ETERNO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.		4.500,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000056189, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	1.440,00	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000056189, MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		1.440,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000542714, GOEDERT LTDA.	7.050,43	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000542714, GOEDERT LTDA.		7.050,43
			Total do Dia:	12.990,43	12.990,43
			Total do Mês:	105.831,02	105.831,02
04/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001152, ANA CLARISSA		

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas Contábil
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
04/09	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	GAMA DOS SANTOS. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001152, ANA CLARISSA GAMA DOS SANTOS.	550,00	
					550,00
				Total do Dia:	550,00
09/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001153, POOL - CEN - GRUPO DE PRODUTORES DO CORREDOR EXPORTACAO NORT.	150,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001153, POOL - CEN - GRUPO DE PRODUTORES DO CORREDOR EXPORTACAO NORT.		150,00
					150,00
				Total do Dia:	150,00
10/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001154, LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001154, LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.		140,00
					140,00
				Total do Dia:	140,00
11/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001155, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	12.550,50	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001155, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		12.550,50
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001156, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	7.524,94	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001156, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		7.524,94
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001157, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	3.222,10	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001157, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		3.222,10
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001158, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	8.906,90	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001158, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		8.906,90
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001159, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	5.610,72	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001159, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		5.610,72
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001160, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.	33.900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001160, MUNICIPIO DE TOCANTINOPOLIS.		33.900,00
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vir. Ref. Transf. de Estoque p/ Compras de Mercadoria	82.758,15	
	1.1.2.09.0001	Produtos Acabados / Manufaturados	Vir. Ref. Transf. de Estoque p/ Compras de Mercadoria		82.758,15

Saldo do dia a Transportar: 154.473,31 154.473,31

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas	Contábil	LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME		
07/04/2021 08:47:51	Empresa: 00000076	CNPJ: 14.496.361/0001-85
Registro: 21600137926 (21/10/2011)		

Livro Diário

Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo do dia Transportado da folha anterior				154.473,31	154.473,31
Total do Dia:				154.473,31	154.473,31
12/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001162, RISA S/A CASE FILIAL-04.	245,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001162, RISA S/A CASE FILIAL-04.		245,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001163, RISA S/A FILIAL-01.	2.353,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001163, RISA S/A FILIAL-01.		2.353,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001164, RISA S/A FILIAL-01.	2.353,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001164, RISA S/A FILIAL-01.		2.353,00
Total do Dia:				4.951,00	4.951,00
14/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001165, RISA S/A FILIAL-01.	900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001165, RISA S/A FILIAL-01.		900,00
	3.2.3.01.0011	Desp. c/ Combustiveis e Lubrificantes	Vlr. Despesas c/ Combustivel	1.250,36	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vlr. Despesas c/ Combustivel		1.250,36
Total do Dia:				2.150,36	2.150,36
15/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001166, RISA S/A FILIAL-01.	900,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001166, RISA S/A FILIAL-01.		900,00
Total do Dia:				900,00	900,00
23/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001167, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	70,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001167, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		70,00
Total do Dia:				70,00	70,00
28/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001168, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	400,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001168, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.		400,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001169, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	500,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001169, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		500,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001170, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	4.548,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001170, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		4.548,00
Saldo do dia a Transportar:				5.448,00	5.448,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 088/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Setembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	5.448,00	5.448,00
			Total do Dia:	5.448,00	5.448,00
30/09	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001171, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	3.575,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001171, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		3.575,00
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000043635, NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI.	2.326,78	
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000043635, NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI.		2.326,78
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Setembro	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Setembro		1.097,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Setembro	98,73	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Setembro		98,73
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Setembro	84,92	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Setembro		84,92
	2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	Transferencia de Clientes p/ Fornecedores	150.125,95	
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Transferencia de Clientes p/ Fornecedores		150.125,95
			Total do Dia:	157.308,38	157.308,38
			Total do Mês:	326.141,05	326.141,05
01/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001172, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.	70,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001172, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.		70,00
			Total do Dia:	70,00	70,00
05/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001176, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.	550,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001176, ZALTRON TRANSPORTE E COMERCIO DE GRAOS LTDA.		550,00
			Total do Dia:	550,00	550,00
06/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001178, SANTA MATILDE - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.	3.520,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001178, SANTA MATILDE - CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.		3.520,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001179, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.	94.409,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001179, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.		94.409,00
			Total do Dia:	97.929,00	97.929,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:47:51 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário
Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
07/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001180, MARCO ANTONIO SOARES DE ARAUJO.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001180, MARCO ANTONIO SOARES DE ARAUJO.		80,00
Total do Dia:				80,00	80,00
08/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001181, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001181, Darci Peteck.		140,00
Total do Dia:				140,00	140,00
09/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001182, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	359,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001182, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		359,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001183, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	210,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001183, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		210,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001184, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.	3.700,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001184, ELETRICA INDUSTRIAL JV LTDA.		3.700,00
Total do Dia:				4.269,00	4.269,00
13/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001185, RISA S/A CASE FILIAL -04.	245,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001185, RISA S/A CASE FILIAL -04.		245,00
Total do Dia:				245,00	245,00
14/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001186, POSTO MAIS BALSAS LTDA.	630,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001186, POSTO MAIS BALSAS LTDA.		630,00
Total do Dia:				630,00	630,00
15/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001187, Darci Peteck.	840,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001187, Darci Peteck.		840,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001188, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001188, Darci Peteck.		140,00
Total do Dia:				980,00	980,00
16/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001190, RISA S/A FILIAL-01.	1.764,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001190, RISA S/A FILIAL-01.		1.764,00
Total do Dia:				1.764,00	1.764,00
Saldo do dia a Transportar:				1.764,00	1.764,00

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	1.764,00	1.764,00
16/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001191, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	14.720,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001191, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.		14.720,00
			Total do Dia:	16.484,00	16.484,00
20/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001192, CIRCULO DE PAIS E MESTRES SANTA MARIA.	576,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001192, CIRCULO DE PAIS E MESTRES SANTA MARIA.		576,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001193, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	651,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001193, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		651,00
			Total do Dia:	1.227,00	1.227,00
21/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001194, Darci Peteck.	140,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001194, Darci Peteck.		140,00
	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001195, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.	4.950,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001195, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS.		4.950,00
			Total do Dia:	5.090,00	5.090,00
22/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001197, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.	790,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001197, AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA.		790,00
			Total do Dia:	790,00	790,00
26/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001198, ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001198, ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES CIRILO JOAQUIM DOS SANTOS.		80,00
			Total do Dia:	80,00	80,00
27/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001199, TIAGO PANDOLFO.	60,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001199, TIAGO PANDOLFO.		60,00
			Total do Dia:	60,00	60,00
28/10	1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001200, CARTORIO DO		

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Outubro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
28/10	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	OFICIO BALSAS. Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001200, CARTORIO DO 1 OFICIO BALSAS.	550,00	550,00
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001201, TIAGO PANDOLFO.	100,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001201, TIAGO PANDOLFO.		100,00
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001203, Darci Peteck.	179,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001203, Darci Peteck.		179,00
Total do Dia:				829,00	829,00
29/10	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001204, TIAGO PANDOLFO.	200,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001204, TIAGO PANDOLFO.		200,00
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001205, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.	80,00	
	3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	Vendas Merc.Terceiros referente a NE nº 000001205, CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL.		80,00
Total do Dia:				280,00	280,00
30/10	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Outubro	1.097,00	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Salário, Mês Outubro		1.097,00
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Mês Outubro	98,73	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Mês Outubro		98,73
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Outubro	84,92	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Outubro		84,92
	2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Vir. Baixa de Simples Nacional	19.854,36	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de Simples Nacional		19.854,36
Total do Dia:				21.135,01	21.135,01
31/10	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000067128, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.	5.752,80	
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000067128, MEGA QUIMICA IND E COMERCIO EIRELI.		5.752,80
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compras de mercadorias referente a NE nº 000104888, TECONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	12.815,50	
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Compras de mercadorias referente a NE nº 000104888, TECONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.		12.815,50
	3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000554992, GOEDERT LTDA.	5.523,90	
	1.1.2.01.0001	Cientes Diversos	Compra de Mercadorias referente a NE nº 000554992, GOEDERT LTDA.		5.523,90
Total do Dia:				24.092,20	24.092,20
Total do Mês:				174.960,21	174.960,21
30/11	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Novembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Novembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Novembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Novembro		249,15
Saldo do dia a Transportar:				3.540,15	3.540,15

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:47:51

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Livro Diário

Novembro de 2020

DATA	CONTA	NOME CONTA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
			Saldo do dia Transportado da folha anterior	3.540,15	3.540,15
30/11	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS, Novembro	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS, Novembro		263,28
	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Novembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Novembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Novembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Novembro		249,15
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS		263,28
	3.2.3.01.0011	Desp. c/ Combustiveis e Lubrificantes	Vir. Baixa de Despesas c/ Energia	8.450,00	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de Despesas c/ Energia		8.450,00
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Capital Social Integralizado	20.000,00	
	2.4.1.01.0001	Ivanilde do Nascimento Barros	Vir. Capital Social Integralizado		20.000,00
			Total do Dia:	36.056,86	36.056,86
			Total do Mês:	36.056,86	36.056,86
30/12	3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	Salário, Mês Dezembro	3.291,00	
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Salário, Mês Dezembro		3.291,00
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	INSS, Mês Dezembro	249,15	
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	INSS, Mês Dezembro		249,15
	3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	FGTS	263,28	
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	FGTS		263,28
	2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	Vir. Baixa de Salário, Ano 2020	13.256,14	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de Salário, Ano 2020		13.256,14
	2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	Vir. Baixa de INSS, Ano 2020	856,25	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de INSS, Ano 2020		856,25
	2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	Vir. Baixa de FGTS, Ano 2020	4.569,26	
	1.1.1.01.0001	Caixa	Vir. Baixa de FGTS, Ano 2020		4.569,26
	4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCICIO	Vir. Resultado do Exercício	214.550,57	
	2.4.3.01.0001	Lucros/Prejuizos do Exercício	Vir. Resultado do Exercício		214.550,57
			Total do Dia:	237.035,65	237.035,65
			Total do Mês:	237.035,65	237.035,65

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
07/04/2021 08:46:58 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
ATIVO					
CAIXA GERAL					
1.1.1.01.0001	Caixa	122.381,69D	20.000,00	119.005,97	23.375,72 D
Total do Grupo		122.381,69D	20.000,00	119.005,97	23.375,72 D
CLIENTES NACIONAIS					
1.1.2.01.0001	Clientes Diversos	802.385,66D	473.996,89	265.000,08	1.011.382,47 D
Total do Grupo		802.385,66D	473.996,89	265.000,08	1.011.382,47 D
IMPOSTOS A RECUPERAR					
1.1.2.06.0001	ICMS a Recuperar	1.007,80D	0,00	0,00	1.007,80 D
Total do Grupo		1.007,80D	0,00	0,00	1.007,80 D
ESTOQUES					
1.1.2.09.0001	Produtos Acabados / Manufaturados	82.758,15D	0,00	82.758,15	0,00
Total do Grupo		82.758,15D	0,00	82.758,15	0,00
Total Geral		1.008.533,30D	493.996,89	466.764,20	1.035.765,99 D
PASSIVO					
FORNECEDORES NACIONAIS					
2.1.1.01.0001	Fornecedores Diversos	67.297,54C	220.895,55	3.472,06	150.125,95 D
Total do Grupo		67.297,54C	220.895,55	3.472,06	150.125,95 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS					
2.1.1.04.0001	Salários a Pagar	0,00	14.970,70	17.481,22	2.510,52 C
2.1.1.04.0009	INSS a Recolher	0,00	856,25	1.714,56	858,31 C
2.1.1.04.0011	FGTS a Recolher	0,00	4.569,26	5.034,45	465,19 C
Total do Grupo		0,00	20.396,21	24.230,23	3.834,02 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS					
2.1.1.05.0016	SIMPLES NACIONAL a Recolher	32.919,07C	19.854,36	26.125,95	39.190,66 C
Total do Grupo		32.919,07C	19.854,36	26.125,95	39.190,66 C
INTEGRALIZADO					
2.4.1.01.0001	Ivanilde do Nascimento Barros	100.000,00C	0,00	20.000,00	120.000,00 C
Total do Grupo		100.000,00C	0,00	20.000,00	120.000,00 C
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES					
2.4.2.02.0001	Resultado do Exercicios 2017	542.684,26C	0,00	0,00	542.684,26 C
Total do Grupo		542.684,26C	0,00	0,00	542.684,26 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS					
2.4.3.01.0001	Lucros/Prejuizos do Exercicio	265.632,43C	0,00	214.550,57	480.183,00 C
Total do Grupo		265.632,43C	0,00	214.550,57	480.183,00 C
Total Geral		1.008.533,30C	261.146,12	288.378,81	1.035.765,99 C
RECEITAS					
RECEITA DE VENDAS					
3.1.1.01.0002	Venda de Mercadoria	0,00	82.758,15	473.996,89	391.238,74 C
Total do Grupo		0,00	82.758,15	473.996,89	391.238,74 C
CUSTOS COM VENDAS					
3.2.1.06.0001	Compra de Mercadorias	0,00	118.346,19	0,00	118.346,19 D
Total do Grupo		0,00	118.346,19	0,00	118.346,19 D
DESPESAS OPERACIONAIS					
3.2.3.01.0002	Desp. c/ Salarios e Ordenados	0,00	20.857,14	0,00	20.857,14 D
3.2.3.01.0006	Desp. c/ FGTS	0,00	1.658,53	0,00	1.658,53 D
3.2.3.01.0011	Desp. c/ Combustiveis e Lubrificantes	0,00	9.700,36	0,00	9.700,36 D
Total do Grupo		0,00	32.216,03	0,00	32.216,03 D
IMPOSTOS INCIDENTES					
3.3.1.03.0002	Simple Nacional	0,00	26.125,95	0,00	26.125,95 D

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
 DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:46:58 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Balancete de Verificação
De 01/01/2020 até 31/12/2020

Conta	Nome	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
RECEITAS					
IMPOSTOS INCIDENTES					
Total do Grupo		0,00	26.125,95	0,00	26.125,95 D
Total Geral		0,00	259.446,32	473.996,89	214.550,57 C
RESULTADO					
RESULTADO DO EXERCÍCIO					
4.1.1.01.0001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	265.632,43C	214.550,57	0,00	51.081,86 C
Total do Grupo		265.632,43C	214.550,57	0,00	51.081,86 C
CONTAS DE RESULTADO DO EXERCÍCIO					
4.2.4.01.0001	Resultado do Exercício	265.632,43D	0,00	0,00	265.632,43 D
Total do Grupo		265.632,43D	0,00	0,00	265.632,43 D
Total Geral		0,00	214.550,57	0,00	214.550,57 D

ATIVO	1.035.765,99D
PASSIVO	1.035.765,99C
RECEITAS	214.550,57C
RESULTADO	214.550,57D
Resultado	214.550,57 C

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
 Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
 Contador - CRC 012306 - MA
 CPF: 009.351.383-66

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:06

CNPJ: 14.496.361/0001-85 - Empresa: 00000076 - Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	23.375,72	D	
	-----		23.375,72 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS	1.011.382,47	D	
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.007,80	D	
	-----		1.012.390,27 D
	-----		1.035.765,99 D
Total Geral do Ativo			1.035.765,99 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	150.125,95	D	
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.834,02	C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.190,66	C	
	-----		107.101,27 D
	-----		107.101,27 D
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	120.000,00	C	
	-----		120.000,00 C
RESERVAS			
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	542.684,26	C	
	-----		542.684,26 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	480.183,00	C	
	-----		480.183,00 C
	-----		1.142.867,26 C
Total Geral do Passivo			1.035.765,99 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
07/04/2021 08:37:35 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Demonstração do Resultado do Exercício
Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

RECEITA DE VENDAS	391.238,74 C	
		391.238,74 C
Receita líquida		391.238,74 C
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COM VENDAS	118.346,19 D	
		118.346,19 D
Lucro bruto		272.892,55 C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	32.216,03 D	
		32.216,03 D
Lucro operacional líquido		240.676,52 C
Lucro líquido do EXERCÍCIO:		240.676,52 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
1	000001	ATIVO	1
1.1	000002	ATIVO CIRCULANTE	2
1.1.1	000003	DISPONIVEL	3
1.1.1.01	000004	CAIXA GERAL	4
1.1.2	000029	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	3
1.1.2.01	000030	CLIENTES NACIONAIS	4
1.1.2.06	000069	IMPOSTOS A RECUPERAR	4
1.1.2.07	000084	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1.1.2.08	000091	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	4
1.1.2.09	000096	ESTOQUES	4
1.1.2.10	000106	DEVOLUCOES PARA FORNECEDORES	4
1.1.2.11	000114	DEVOLUCOES DE CLIENTES	4
1.2	000119	ATIVO NAO CIRCULANTE	2
1.2.1	000120	REALIZAVEL LONGO PRAZO	3
1.2.1.01	000121	CONTAS A RECEBER	4
1.2.1.05	000131	APLICACOES ECONOMICAS	4
1.2.1.06	000134	INCENTIVOS FISCAIS	4
1.2.2	000138	INVESTIMENTOS	3
1.2.3	000151	IMOBILIZADO	3
1.2.3.01	000152	EDIFICACOES	4
1.2.3.02	000154	MOVEIS E UTENSILIOS	4
1.2.3.03	000157	VEICULOS	4
1.2.3.05	000161	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4
1.2.3.08	000169	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4
1.2.3.09	000171	TELEFONIA	4
1.2.3.10	000173	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4
1.2.4	000183	INTANGIVEL	3
1.2.5	000192	DIFERIDO	3
1.2.5.01	000193	DESPEAS OPERACIONAIS DIFERIDAS	4
1.2.5.02	000199	(-) AMORTIZACOES	4
2	000202	PASSIVO	1
2.1	000203	PASSIVO CIRCULANTE	2
2.1.1	000204	EFETIVAS	3
2.1.1.01	000205	FORNECEDORES NACIONAIS	4
2.1.1.04	000231	OBRIGACOES TRABALHISTAS	4
2.1.1.05	000249	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4
2.1.1.06	000270	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
2.1.1.08	000278	OUTRAS CONTAS A PAGAR	4
2.1.1.09	000285	LUCROS A DISTRIBUIR	4
2.1.2	000291	PROVISOES	3
2.1.2.01	000292	TRABALHISTAS	4
2.1.2.02	000297	TRIBUTARIAS	4
2.2	000301	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2
2.2.1	000302	OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3
2.2.1.01	000303	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	4
2.2.2	000309	CONTAS A PAGAR - LONGO PRAZO	3
2.4	000324	PATRIMONIO LIQUIDO	2
2.4.1	000325	CAPITAL SOCIAL	3
2.4.1.01	000326	INTEGRALIZADO	4

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:48:24

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Plano de Contas

Conta	Reduzido	Nome	Nível
2.4.1.02	000332	SUBSCRITO	4
2.4.2	000333	RESERVAS	3
2.4.2.01	000334	RESERVAS DE CAPITAL	4
2.4.2.02	000343	RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	4
2.4.3	000350	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3
2.4.3.01	000351	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4
2.5	000562		2
3	000357	RECEITAS	1
3.1	000358	RECEITAS OPERACIONAIS	2
3.1.1	000359	RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTACAO DE SERVICOS	3
3.1.1.01	000360	RECEITA DE VENDAS	4
3.1.1.02	000365	RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	4
3.1.2	000373	RECEITAS FINANCEIRAS	3
3.1.2.01	000374	RECEITAS FINANCEIRAS	4
3.2	000380	CUSTOS DE VENDAS	2
3.2.1	000381	CUSTOS OPERACIONAIS	3
3.2.1.06	000402	CUSTOS COM VENDAS	4
3.2.3	000551	DESPESAS	3
3.2.3.01	000552	DESPESAS OPERACIONAIS	4
3.3	000404	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	2
3.3.1	000405	(-) DEDUCOES DE RECEITAS	3
3.3.1.01	000406	DEVOLUCOES DE VENDAS E SERVIÇOS	4
3.3.1.02	000411	ABATIMENTOS E DESCONTOS CONCEDIDOS	4
3.3.1.03	000414	IMPOSTOS INCIDENTES	4
4	000422	RESULTADO	1
4.1	000423	RESULTADO	2
4.1.1	000424	RESULTADO DO EXERCICIO	3
4.1.1.01	000425	RESULTADO DO EXERCICIO	4
4.1.1.02	000456	DESPESAS GERAIS	4
4.1.1.03	000494	DESPESAS TRIBUTARIAS	4
4.1.1.04	000500	DESPESAS FINANCEIRAS	4
4.1.1.05	000511	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	4
4.2	000521	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2
4.2.1	000522	OUTRAS DESPESAS E CUSTOS	3
4.2.1.01	000523	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	4
4.2.2	000529	PROVISOES PARA PERDAS PERMANENTES	3
4.2.3	000532	RESULTADO NEGATIVO DA EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	3
4.2.4	000546	CONTAS DE RESULTADO	3
4.2.4.01	000547	CONTAS DE RESULTADO DO EXERCICIO	4

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 089/2021

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:56:30 Empresa: 00000076 CNPJ: 14.496.361/0001-85 Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***25 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***25 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIAZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

COM SEDE EM BALSAS - MA,
RUA SANTO ANTONIO, 610 , CENTRO - CEP: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600137926 EM 21/10/2011
CNPJ: 14.496.361/0001-85
INSCRIÇÃO - ESTADUAL: 12.370.475-8

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 263

RUBRICA

Página 26 de 26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 13:13:18 SOB N°
20210489243.
PROTOCOLO: 210489243 DE 07/04/2021. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 080/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 364
RÚBRICA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102334380 em 07/04/2021, protocolo 210489243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Número de Registro:	21600137926
CNPJ:	14496361000185
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 13:13:23 SOB Nº 20210489243.
PROTOCOLO: 210489243 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102334380. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



SERVIÇOS ONLINE



ACESSO PÚBLICO \ CONSULTA CADASTRAL

Pesquisa

Informe o tipo de pesquisa

Profissional

Selecione o tipo de busca

Num. Registro

012306

Cidade

TODOS

Pesquisar

Nº Registro	Nome	Categoria	Situação
MA-012306/O	LEONEL SILVA SOUSA	CONTADOR	Ativo

Página 1 de 1 1 Visualizar: 20

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



E&CIA

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 366

RÚBRICA J

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LG= ATIVO CIRCULANTE+REALIZAVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO

LG = 1.035.795,99+0

107.101,27+0

LG = 9,67+0

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

LC = 1.035.795,99

107.101,27

LC = 9,67

SG = ATIVO TOTAL

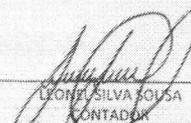
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

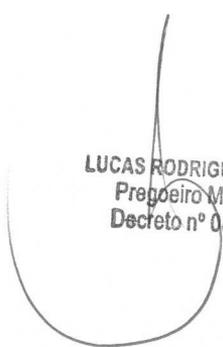
SG = 1.035.795,99

107.101,27

SG = 9,67


DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME
CNPJ Nº 14.496.361/0001-85
IVANILDE BARROS MAIA
Proprietária
CPF: 973.532.303-63


Leonel Silva Sousa
Contador
CRC-MA 012306/O-4
LEONEL SILVA SOUSA
CONTADOR
CPF Nº 009.351.383-66
CRC-MA 012306


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas -MA
Fone 99-3541-7402 98805-2016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

CNPJ: 14.496.361/0001-85 -- Registro: 21600137926 (21/10/2011) Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020
Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piauí.

Nota 3 - Principais Práticas**Contábeis adotadas****3.1-Caixa e Equivalente de Caixa**

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso no rmal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando -se o método custo médio ponderado.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVANILDE BARROS MAIA
ADMINISTRADORA
CPF: 973.532.303-63

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto Nº 089/2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 11:24 SOB Nº 20211444120.
PROTOCOLO: 211444120 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108811741. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº 14.496.361/0001-85**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 3 de novembro de 2021.



JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matricula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ sob nº. 14.496.361/0001-85, com sede na Rua Santo Antônio, nº 610 - Centro - CEP: 06580-000, Balsas-MA, entregou ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTINÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.266.993/0001-64, situado à Rua da Estrela, nº 303, Centro - Tocantinópolis-TO, por meio de **Processo Licitatório** e/ou compra direta: **Eletrodomésticos e Ares Condicionados**.

Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Tocantinópolis-TO, 26 de janeiro de 2021.

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis
Rua XV de Novembro, Centro, Tocantinópolis - TO (83) 3471-1135
E-mail: cartorio@cartoriooliveira.com.br

Nº SELO(S): 127597AA095645-0GH
CONSULTE EM: [HTTPS://GISEI.TO.GOV.BR/GISEI/QF](https://gisei.to.gov.br/gisei/qf)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE:
JAIR TEIXEIRA AGUIAR, 1000 FE
TOCANTINÓPOLIS-TO, 26/01/2021
EMOL.: R\$5.247 FFJ; R\$1.48 FUNC.; R\$1.04 ISS; R\$0,26 TOTAL: R\$8,04



LEILANE ALVES DE OLIVEIRA VANDERLENE
QUILIBER ENDENÇA DO RASBIRA SESÁ CONSUMIDOR COM INDÍCIO DE ANULTELAÇÃO DO TENTATIVA DE FRAUDE

Cartório Alves de Oliveira Vandery
Escrevente Juramentada

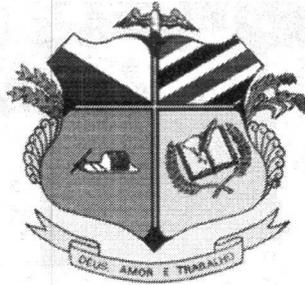
Reconhecer
No 1.º Ofício

JAIR TEIXEIRA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

Jair Teixeira Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Ato de Nomeação nº 003/GP/2017

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Cruzeiro do Sul, 705, Setor Aeroporto.
Fone: (63) 3471-7113 – Tocantinópolis - TO CEP: 77.900-000



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 372
RÚBRICA

CERTIFICADO

1020210072708012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
2021
ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200005921	14.496.361/0001-85	7272021233886
RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI		
NOME FANTASIA ELETRO & CIA		
LOCALIZAÇÃO R SANTO ANTONIO N° 610, CENTRO 65800000 -BALSAS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000009711	

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 11/01/2021
VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
4FD14D02FE3D6363A75E726600C2A9DF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (ELETRO & CIA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 14.496.361/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/11/2021, às 15h33

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **403Yvnh**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

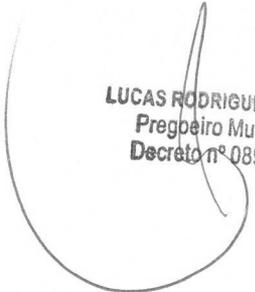
Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregueiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2021 14:29:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**
CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

LUCAS RODRIGUES RAMO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Data da consulta: 24/11/2021 13:45:59

SEMUS - ANAJATUB
FOLHA 389
RÚBRICA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.496.361/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 290
RÚBRICA [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.496.361/0001-85
Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 610 - CENTRO - Balsas / Maranhão


LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 009/2021

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/11/2021 14:20

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 973.532.303-63
Nome: IVANILDE BARROS MAIA

Endereço:
RUA RUA LUIS GOMES, 375 A - ACUCENA - Balsas / Maranhão

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 039/2021

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONEL SILVA SOUSA
REGISTRO.....	: MA-012306/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 009.351.383-66

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/11/2021 as 14:03:21.

Válido até: 22/02/2022.

Código de Controle: 7530.5393.5316.1936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

24/11/21, 16:58

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14496361000185

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2021 15:59:15
Data da última atualização: 23/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 393
RÚBRICA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14496361000185

LIMPAR

Data da consulta: 24/11/2021 13:00:52
Data da última atualização: 23/11/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

LUCAS RODRIGUES RAMOS
 Pregoeiro Municipal
 Decreto nº 689/2021



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2021 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.496.361/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619E.6DAF.C7FA.2719 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/11/2021 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 973.532.303-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619E.6E3B.CCF1.3859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDE BARROS MAIA**

CPF: **973.532.303-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:35:01 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **SJVC241121133501**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**

CPF/CNPJ: **14.496.361/0001-85**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:32:08 do dia 24/11/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JEL5241121133208

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



E&CIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2021
ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Sr(a) **IVANILDE BARROS MAIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº.018029832001-9 e do CPF nº 973.532.303-63, residente e domiciliado na **RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 610, CENTRO DE BALSAS MARANHÃO**, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, CNPJ nº14.496.361/0001-85, localizada na **RUA SANTOS ANTÔNIO, Nº 610, CENTRO DE BALSAS MARANHÃO**, está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas ativi



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº089/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas -
MA Fone 99-3541-7402 98805-2016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 400
RÚBRICA F



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85
INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21
Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas -
MA Fone 99-3541-7402 98805-2016
LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



E&CIA



LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021



E&CIA

SEMUS - ANAJATUBA

FOLHA 407

RÚBRICA [Handwritten Signature]



Atenciosamente,

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME

CNPJ Nº 14.496.361/0001-85

IVANILDE BARROS MAIA

Proprietária

CPF: 973.532.303-63

14.496.361/0001-85

Distribuidora Stella Eireli

Rua Santo Antonio, 610 - Centro

CEP: 65.800-000

BALSAS - MARANHÃO

LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME - CNPJ 14.496.361.0001-85

INS ESTADUAL: 12370475-8 E MUNICIPAL Nº 12000059-21

Rua Santo Antônio nº 610 - CENTRO - Balsas -

MA Fone 99-3541-7402 98805-2016

LOJAMEGATONER@GMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº039/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, CNPJ nº 14.496.361/0001-85** apresentados para o presente certame.

[Assinatura]
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021
LUCAS RODRIGUES RAMOS
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 089/2021

Sanções ao Contratado

14469361000185

CPF/CNPJ



Exportar para planilha

SACOP - Sanções ao Contratado

Nenhum resultado encontrado!

OK

14469361000185

14469361000185

CD.	UNIDADE	SANÇÕES	Nº PROC. SANÇÃO	CONTRATO	RESUMO	DATA NOTIFICAÇÃO
222	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa Impedimento	10284 / 2015	429 / 2014	Inexecução total do contrato visto que os materiais não foram entregues/A EMPRESA NÃO APRESENTOU DEFESA, EMBORA NOTIFICADA	13/03/2015
224	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Multa Impedimento	10284 / 2015	104 / 2014	Inexecução total dos contratos visto que os materiais contratados não foram entregues/A EMPRESA EMBORA NOTIFICADA NÃO APRESENTOU DEFESA.	13/02/2015
241	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	87433 / 2014	87 / 2014	APRESENTAÇÃO, POR PARTE DA CONTRATADA, DE CERTIÇÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO NÃO AUTENTICADA.	09/02/2015
281	Estado do Maranhão TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	Impedimento	84167 / 2015	133 / 2014	EMBORA FIRMADO CONTRATO EM 01/12/2014, E SOMENTE ASSINADA A ORDEM DE SERVIÇOS EM 05/01/2015, NÃO FOI DADO INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRA, MANTENDO-SE A EMPRESA	05/03/2015
301	Imparati SECRETARIA MUNICIPAL DE ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE IMPARATI	Suspensão Temporária Impedimento	22.01 / 179 / 2015	045 / 2011	RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 045/2011 - INCIDÊNCIA DA CONTRATADA NO ART. 78 INCISOS III, IV, V DA LEI 8.886/93.	27/04/2015

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14496361000185

LIMPAR

Data da consulta: 17/12/2021 17:59:53

Data da última atualização: 17/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/12/2021 19:03:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI**
CNPJ: **14.496.361/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

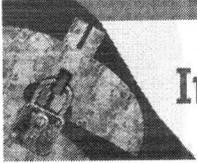
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2021 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.496.361/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BC.FA7B.F083.3843 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2021 às 18:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 973.532.303-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61BC.FA9F.08AB.1879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Código de Controle: E9A1.A294.0083.4440

Data da Emissão: 22/09/2021

Hora da Emissão: 17:06:33

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/09/2021, com validade até 21/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.496.361/0001-85

Razão social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402383277601526
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502281047968306
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602111130724185
08/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801575575077610
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902291155772008
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002224836952765
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202045735268077
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302182286876880
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602323416495265
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804041208971414
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902290249569732
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802380569617572
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003513570577500
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011103164214092409
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304292205041023
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403100616774827
05/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502470391961306
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704103917424500
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803354165873519
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903502272728894
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103434631840049
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081204091694206620
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404021419409237
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503343829459148
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031803430776584491
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022802573687977337
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020902361046548190
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008125641469866
01/01/2020	01/01/2020 a 30/01/2020	2020010104584362600424

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.496.361/0001-85
Certidão n°: 54735941/2021
Expedição: 24/11/2021, às 13:43:50
Validade: 22/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.496.361/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND



Número: 00001048642021

Data de expedição: 08/12/2021 13:28:41

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
21/10/2011

Código de validação: F6C6119CD3D5909BE3C240CEF9F5A872

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Operação realizada com sucesso

✓ **Certidão foi validada com sucesso.**

Validar outra certidão

🏠 Página Inicial

🖨️ Imprimir Certidão



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001048652021

Data de expedição: 08/12/2021 13:29:52

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI** que possui o CNPJ **14.496.361/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Razão Social: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

Endereço: Rua SANTO ANTONIO

Número: 610

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

21/10/2011

Código de validação: 6CC5542395E062131A28D2F9880376E5

Data de validade da certidão: 08/03/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210484306
- DATA DO PROTOCOLO: 07/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600137926
- ARQUIVAMENTO: 20210484306
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

 pdf Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDcwODUyNDBfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDE3MjYxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2)

Nasajon Sistemas Contábil LEONEL SILVA SOUSA
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME
 07/04/2021 08:37:06 CNPJ: 14.496.361/0001-85 - Empresa: 00000076 - Registro: 21600137926 (21/10/2011)
 Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de Dezembro de 2020

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA GERAL	23.375,72 D		
	-----	23.375,72 D	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			
CLIENTES NACIONAIS	1.011.382,47 D		
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.007,80 D		
	-----	1.012.390,27 D	
		-----	1.035.765,99 D
Total Geral do Ativo			1.035.765,99 D
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES NACIONAIS	150.125,95 D		
OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.834,02 C		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	39.190,66 C		
	-----	107.101,27 D	
		-----	107.101,27 D
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO	120.000,00 C		
	-----	120.000,00 C	
RESERVAS			
RESULTADO DO EXERCICIO ANTERIORES	542.684,26 C		
	-----	542.684,26 C	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	480.183,00 C		
	-----	480.183,00 C	
		-----	1.142.867,26 C
Total Geral do Passivo			1.035.765,99 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
 Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
 Contador - CRC 012306 - MA
 CPF: 009.351.383-66

Nasajon Sistemas

Contábil

LEONEL SILVA SOUSA

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI - ME

07/04/2021 08:37:35

Empresa: 00000076

CNPJ: 14.496.361/0001-85

Registro: 21600137926 (21/10/2011)

Demonstração do Resultado do Exercício**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

RECEITA DE VENDAS	391.238,74 C	
		391.238,74 C
Receita líquida		391.238,74 C
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTOS COM VENDAS	118.346,19 D	
		118.346,19 D
Lucro bruto		272.892,55 C
DESPESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	32.216,03 D	
		32.216,03 D
Lucro operacional líquido		240.676,52 C
Lucro líquido do EXERCÍCIO:		240.676,52 C

balsas, 31 de Dezembro de 2020

IVANILDE DO NASCIMENTO BARROS
Administradora - CPF: 97353230363

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 12:14 SOB N° 20210484306.
PROTOCOLO: 210484306 DE 07/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102332248. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210489243
- DATA DO PROTOCOLO: 18/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600137926
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

 pdf Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA0MDcxMzEzMjJfVGVyYyW9BdXRlbnRpY2FjYW9FTUFFMjEwMDQxNzk3NV8yMTA0ODkyNDMucGRm/download/2/pessoa/17522/co_p)

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102334380 em 07/04/2021, protocolo 210489243. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI
Número de Registro:	21600137926
CNPJ:	14496361000185
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA	MA012306
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 13:13:23 SOB Nº
20210489243.
PROTOCOLO: 210489243 DE 07/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102334380. NIRE: 21600137926.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2021

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211444120
- DATA DO PROTOCOLO: 02/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600137926
- ARQUIVAMENTO: 20211444120
- EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

 pdf Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTEyMDIxMTA3NThtRG9jdW1bnRvZGVJbnRlcmVzc2VfTUUFFMjEwMDUyMjAzMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/cx>)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

CNPJ: 14.496.361/0001-85 -- Registro: 21600137926 (21/10/2011) Diário de 01/01/2020 à 31/12/2020
Rua Santo Antonio, Nº610, CENTRO, CEP:65.800-000, BALSAS-MA

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Microempresa.

Nota 2 - Atividades Empresariais

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte escolar, Locação de automóveis sem condutor

No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas no estado do Maranhão, Tocantis e Piauí.

Nota 3 - Principais Práticas

Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3-Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4-Receiptas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5-Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 120.000,00, pertencente ao Titular da Empresa.

BALSAS - MA, 31 de dezembro de 2020.

IVANILDE BARROS MAIA
ADMINISTRADORA
CPF: 973.532.303-63

LEONEL SILVA SOUSA
Contador - CRC 012306 - MA
CPF: 009.351.383-66



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 427
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00935138366	LEONEL SILVA SOUSA
97353230363	IVANILDE BARROS MAIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2021 11:24 SOB N° 20211444120.
PROTOCOLO: 211444120 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108811741. CNPJ DA SEDE: 14496361000185.
NIRE: 21600137926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/11/2021.
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br